



**CINCATARINA**

*Inovação e Modernização  
na Gestão Pública*



@cincatarina



/cincatarina



[www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)



[cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA

**ELABORAÇÃO DO  
PLANO DE MOBILIDADE  
URBANA  
Joaçaba**



# Política Nacional de Mobilidade Urbana

- É instrumento da política de desenvolvimento urbano;
- Objetiva a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

# Artigo 24 da lei nº 12.587/2012

## Plano de Mobilidade Urbana

- É o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Busca promover a qualificação do transporte sustentável, o desenvolvimento urbano compacto, a distribuição equitativa das oportunidades urbanas e o desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados.

# Artigo 24 da lei nº 12.587/2012

Ficam obrigados a elaborar e aprovar o plano, os municípios:



- **Com mais de 20 mil habitantes;**



- Integrantes de regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população superior a 1 milhão de habitantes;



- Integrantes de áreas de interesse turístico.

# Artigo 24 da lei nº 12.587/2012

## **Conteúdo mínimo do plano:**

I - os serviços de transporte público coletivo;

II - a circulação viária;

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas;

IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;

# Artigo 24 da lei nº 12.587/2012

## Conteúdo mínimo do plano:

VII - os polos geradores de viagens;

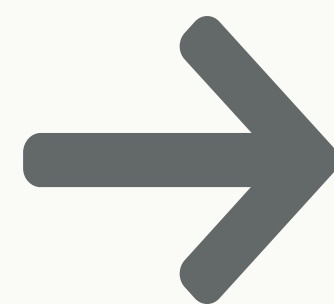
VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

# Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana



**COMISSÃO**

Nomeada pelos decretos  
nº5880/2020 e nº6103/2020



**CINCATARINA**

# Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

## Composição:

- 1. Diagnóstico**  
(Leitura Técnica + Leitura Comunitária);
- 2. Eixo de Estratégias;**
- 3. Minuta de Projeto de Lei.**

## Eixos:



1. Pedestre



2. Bicicleta



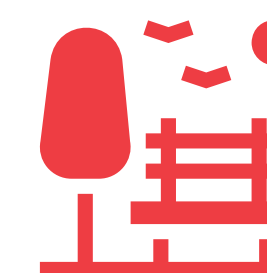
3. Transporte Coletivo



4. Cargas e Mercadorias



5. Circulação Viária



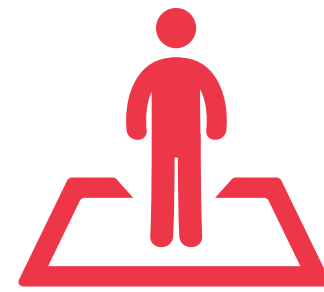
6. Requalificação Urbana



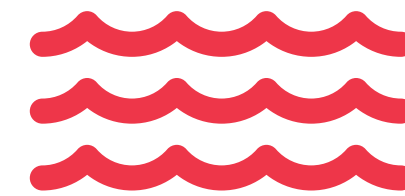
# Diagnóstico - Leitura Técnica



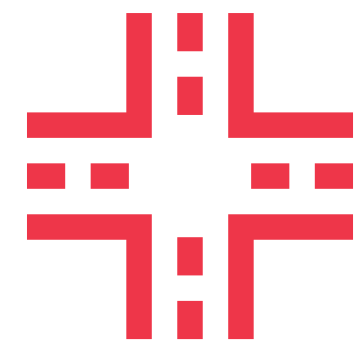
Declividade



Uso e Ocupação do Solo



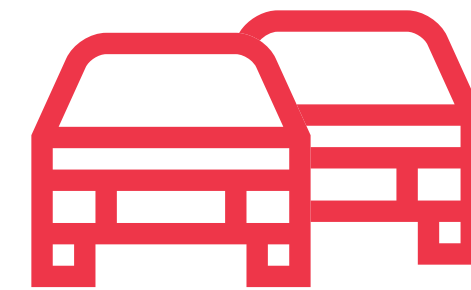
Hidrografia



Pontos de Conflito



Polos Geradores de Viagem



Pontos de Congestionamento



Vias Principais



Largura de Vias

## Temáticas Gerais



Visitas a campo



Dados do Município

# Diagnóstico - Leitura Comunitária



Questionários  
Físicos e Online

3

Reuniões  
Comunitárias



Projeto "Eu me  
Mexo Muito"



Presencial



Online



Participações

309

+

42

+

132

=

483

TOTAL

# Eixo de Estratégias



Objetivos



Diretrizes



Metas e Ações

**73 Ações**



Recomendações



# Eixo 01: Pedestre

- Existência de grande número de calçadas com largura  $< 2,00\text{m}$ ;
- Ausência de pavimentação nas calçadas dos bairros;
- Má distribuição de mobiliários urbanos;
- Má distribuição dos postes de iluminação pública;
- Escassez de faixas elevadas e faixas de pedestres conectando vias e quadras;

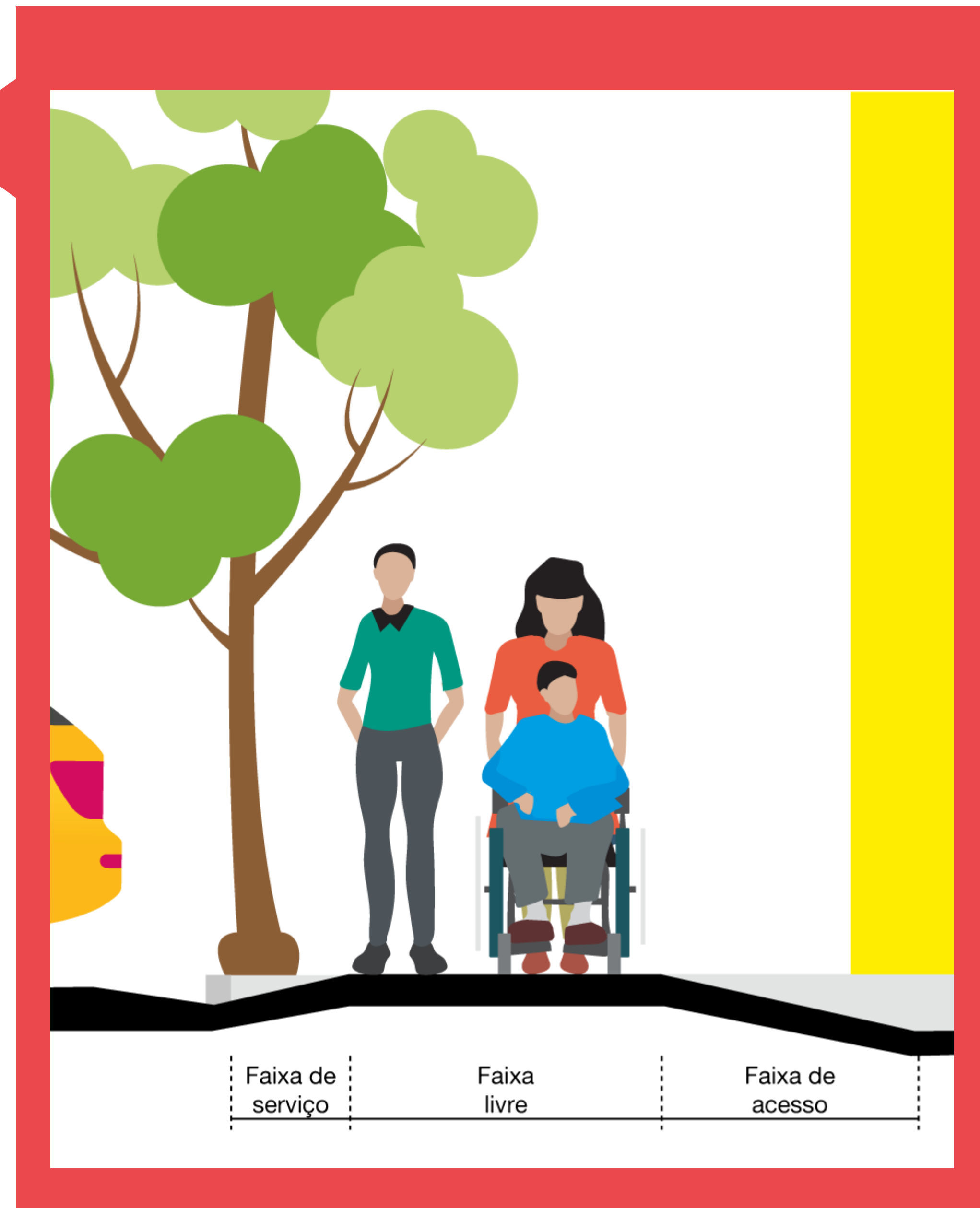
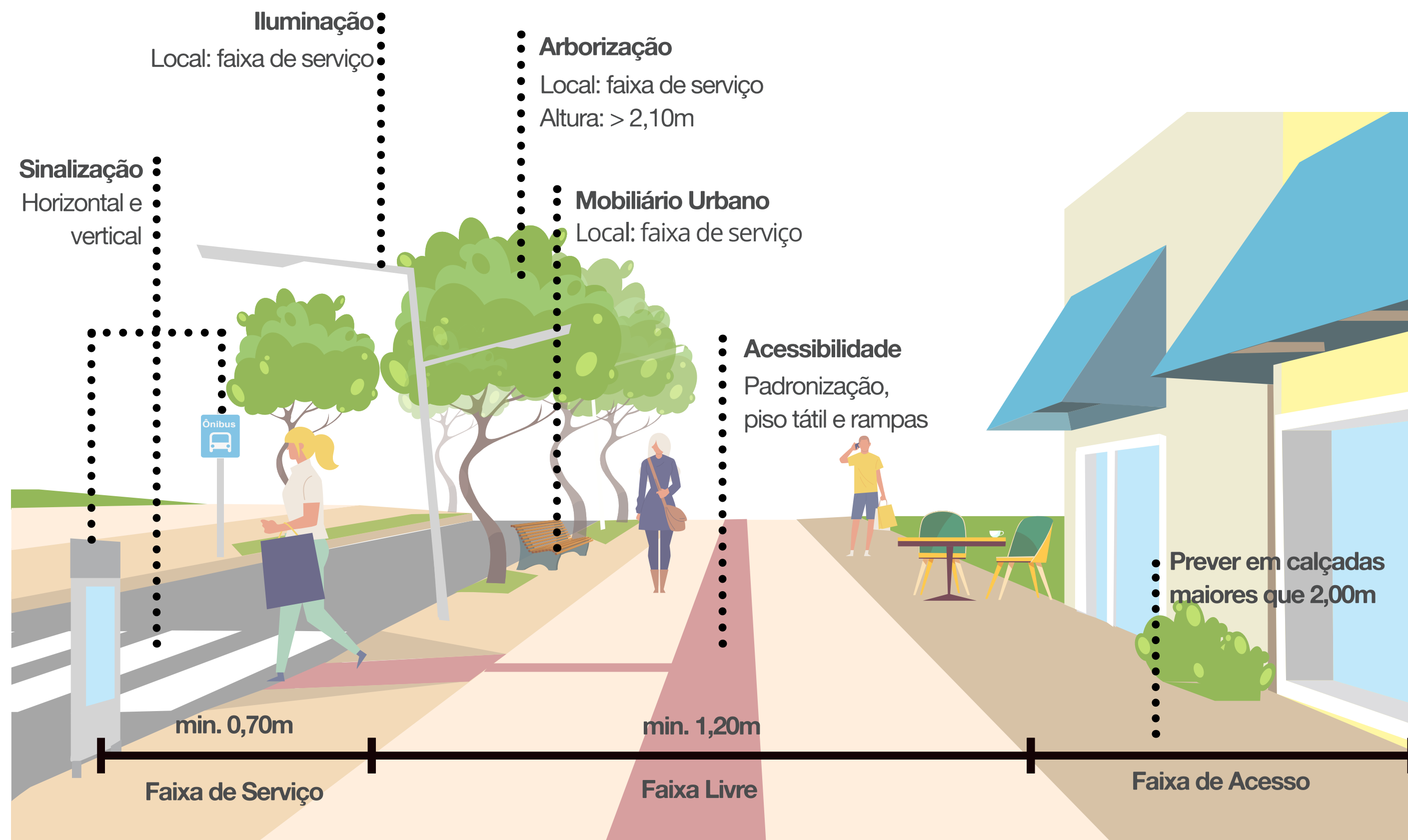


# Eixo 01: Pedestre

- Ausência de arborização urbana;
- Ausência de rotas acessíveis;
- Existência de calçadas sem continuidade;
- Ausência de integração entre as calçadas e os pontos de embarque e desembarque;
- Ausência de passarelas e pontes com espaço adequado para pedestres.



# Diretrizes: Pedestre





# Metas e Ações: Pedestre

Calçada	Prazo	Qtde.
- Projetar e Executar as rotas acessíveis com nível de prioridade 01	Curto	8 Km
- Projetar e Executar as rotas acessíveis com nível de prioridade 02	Médio	10 Km
- Criar plano diretor de arborização	Médio	-
- Projetar e Executar as conexões entre rotas acessíveis	Longo	10 Km

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos

## Mapa de Rotas Acessíveis

### LEGENDA

- Rota Acessível de Prioridade 01
- Rota Acessível de Prioridade 02
- Conexões entre Rotas Acessíveis



# Metas e Ações: Pedestre

Travessias de Pedestres	Prazo	Qtde.
- Requalificar as passarelas existentes	Médio	2 unid.
- Requalificar a sinalização horizontal e vertical das travessias (faixas)	Curto	-
- Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de duas travessias elevadas na BR-282	Médio	-
- Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de duas passarelas sobre o Rio do Peixe	Médio	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos





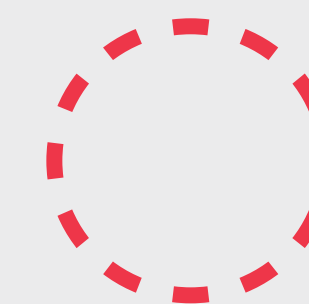
# Metas e Ações: Pedestre

Escadas e Passagens	Prazo	Qtde.
- Regularizar padrões construtivos para escadarias	Curto	-
- Projetar e Executar escadarias entre o bairro Flor da Serra e Centro	Médio	2 unid.
- Projetar e executar escadaria entre o bairro Santa Tereza e Centro	Médio	1 unid.
- Projetar e executar escadaria entre a área alta e baixa do bairro Santa Tereza	Médio	1 unid.

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

## Mapa de Localização das Escadarias

### LEGENDA



• Raio de Abrangência de 150m



# Metas e Ações: Pedestre

Mobiliários Urbanos	Prazo	Qtde.
- Implantação de parklets	Curto	4 unid.
- Tornar obrigatória a aprovação de projeto de parklet	Curto	-
- Regulamentar os procedimentos para aprovação e construção do parklet	Curto	-

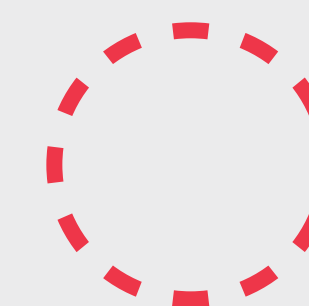
**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos

## Mapa de Localização dos Parklets

### LEGENDA



• Raio de  
Abrangência  
de 50m



## Eixo 02: Bicicleta

- Ausência de paraciclos próximo a malha cicloviária existente;
- Descontinuidade da malha cicloviária existente;
- Ausência de arborização urbana;
- Ausência de malha cicloviária nas vias arteriais e coletoras;

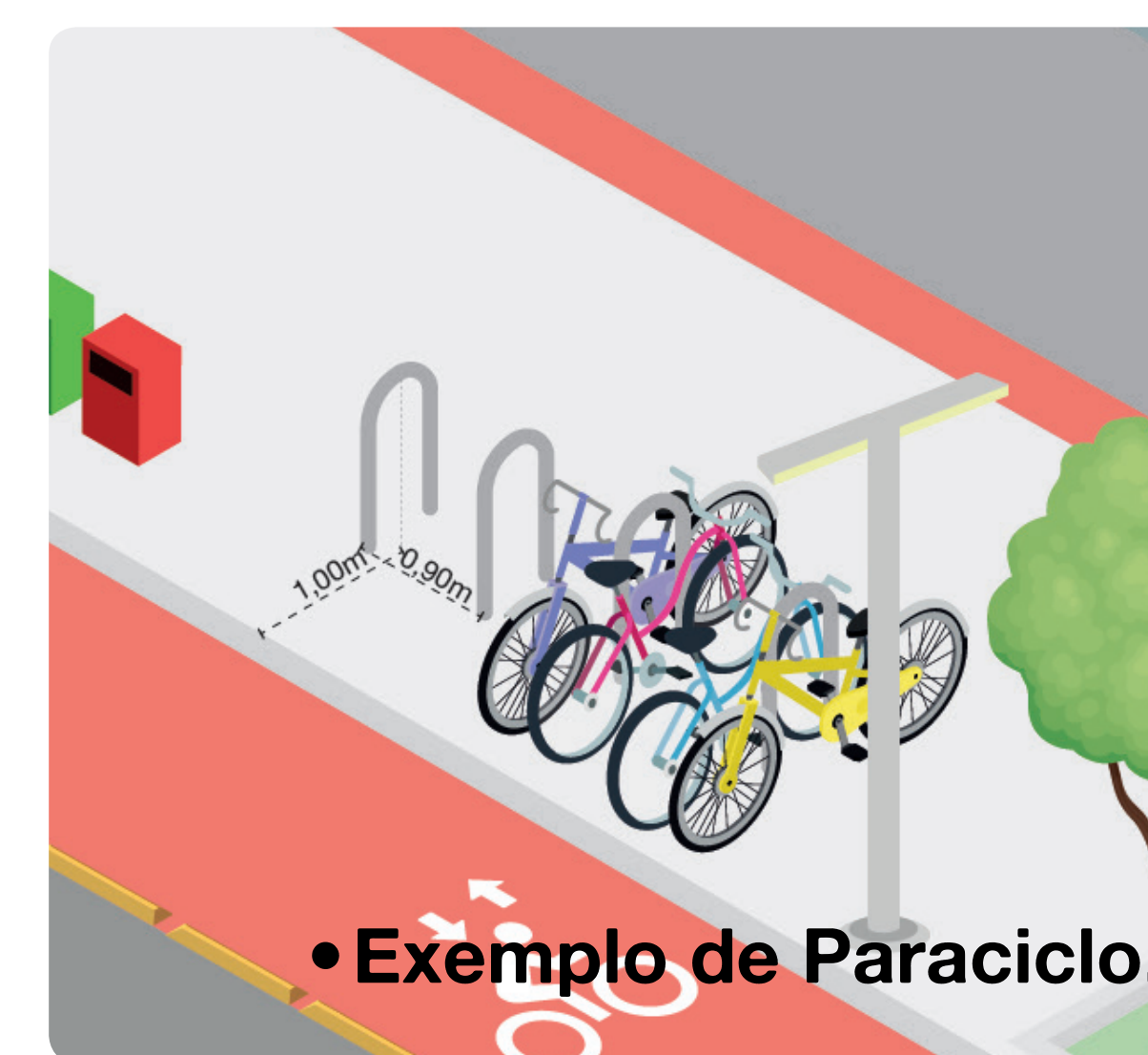
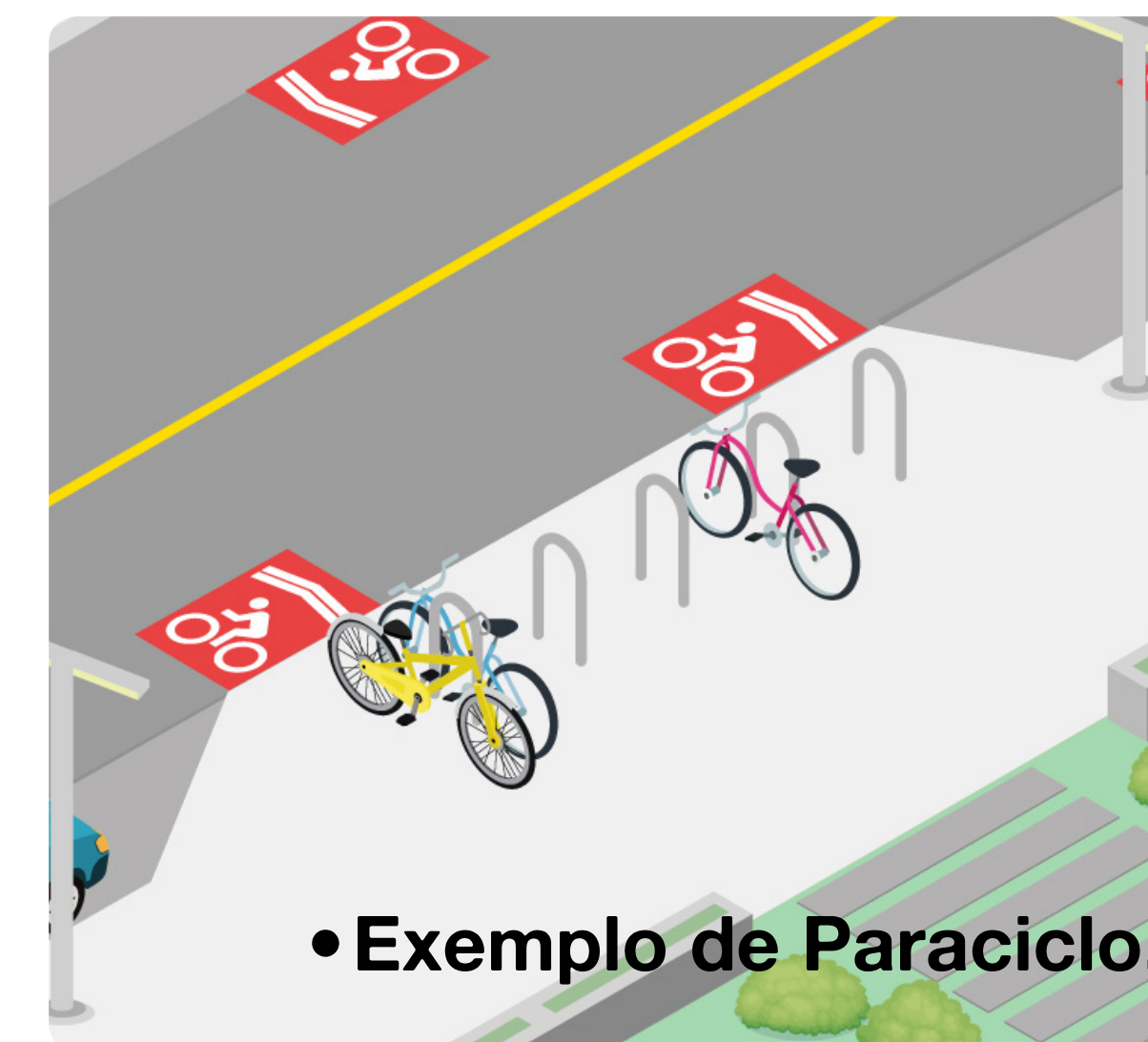
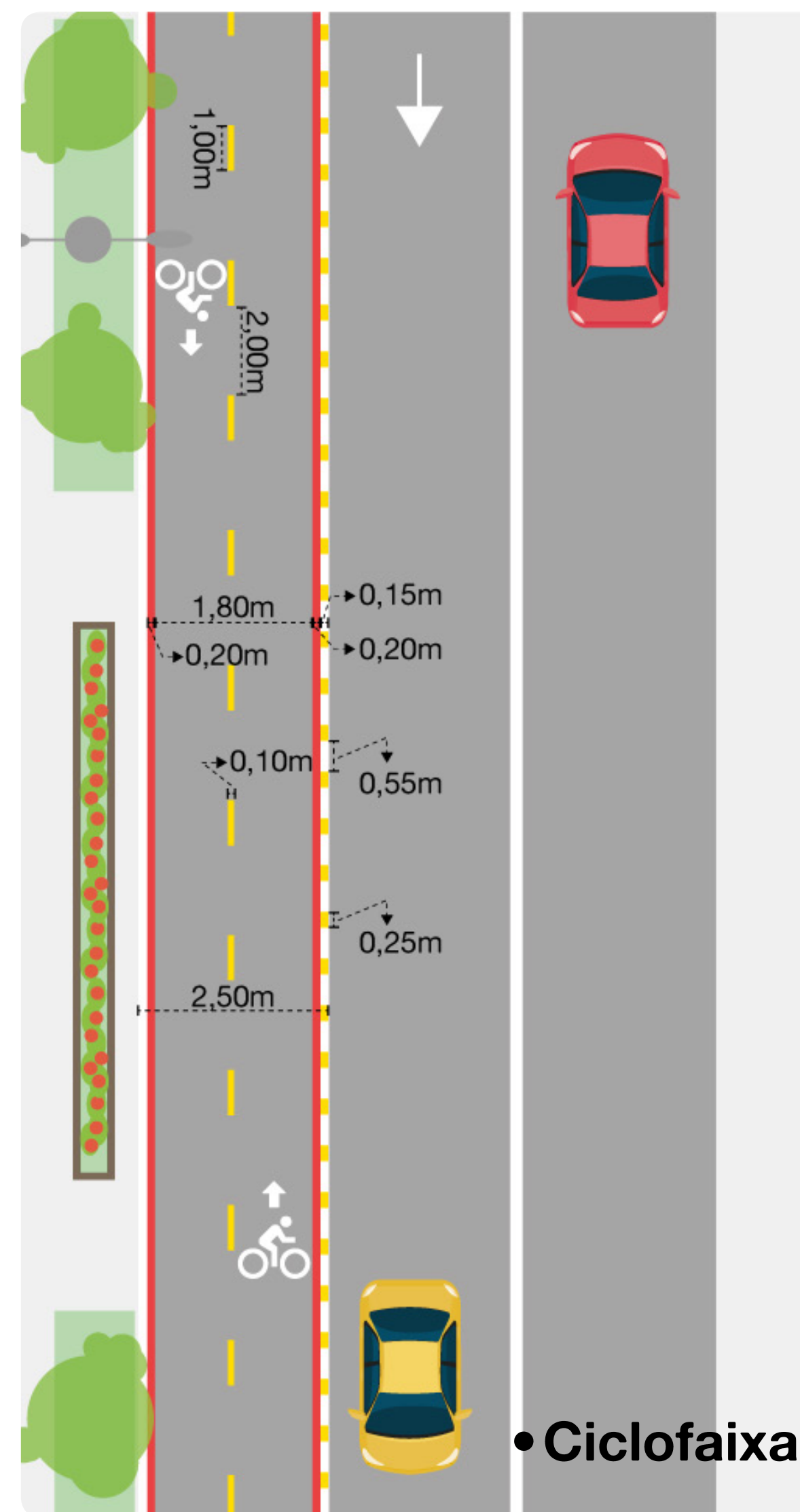
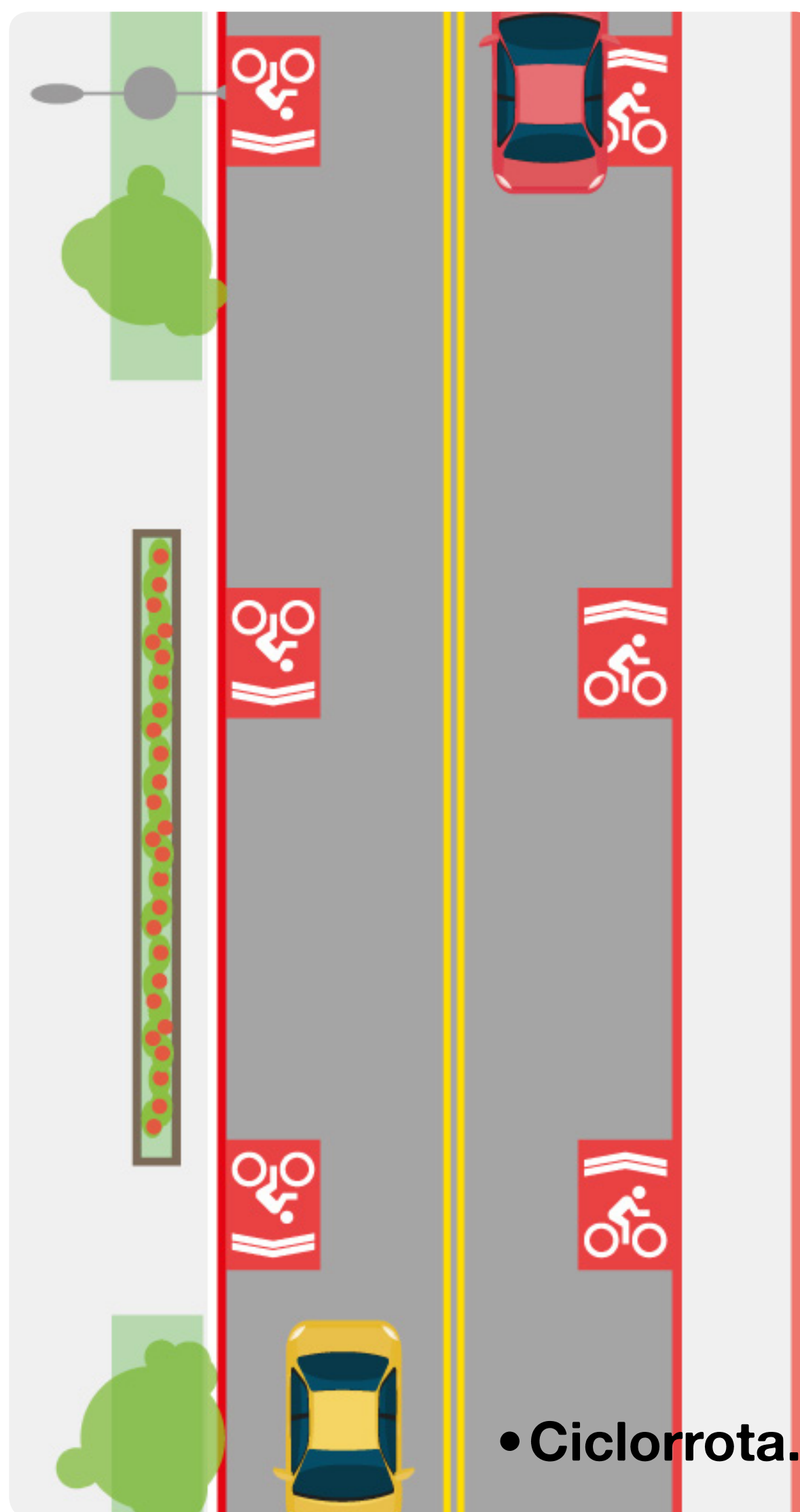
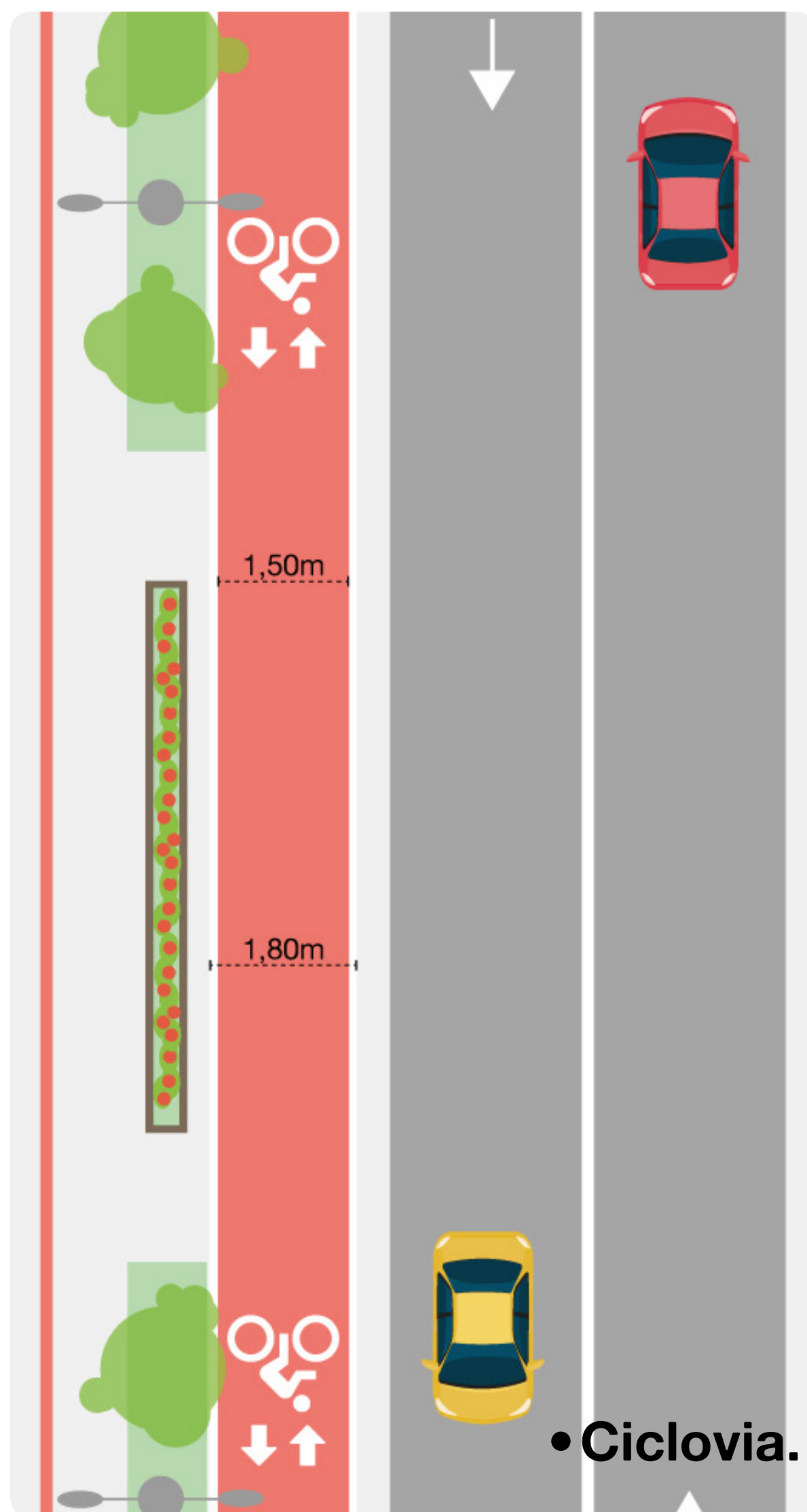


## Eixo 02: Bicicleta

- Carência de malha cicloviária nas vias centrais;
- Ausência de integração entre a malha cicloviária e os pontos de embarque e desembarque;
- Ausência de malha cicloviária em novos loteamentos;
- Ausência de paraciclos próximo a edificações comerciais, industriais e institucionais.



# Diretrizes: Bicicleta





# Metas e Ações: Bicicletas

<b>Infraestrutura Bicicletas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Qtde.</b>
- Regular padrões construtivos para malha cicloviária e infraestrutura complementar	Curto	-
- Requalificar a malha cicloviária existente e implantar paraciclos	Curto	7 Km
- Projetar e executar a malha cicloviária com nível de prioridade 01	Curto	9,5 Km
- Projetar e executar a malha cicloviária com nível de prioridade 02	Médio	11 Km
- Projetar e executar a malha cicloviária com nível de prioridade 03	Longo	11 Km
- Implantar paraciclos adjacentes a malha cicloviária	Longo	18 unid.
- Realizar estudo de viabilidade técnica para aproveitamento de APP na execução da rede cicloviária	Curto	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



## Eixo 03: Transporte Coletivo

- Ausência de acessibilidade nos pontos de embarque e desembarque existentes;
- Ausência de informação e disponibilização de rotas e horários do transporte coletivo para população;
- Quantidade limitada de pontos, horários e itinerários nas localidades mais afastadas;



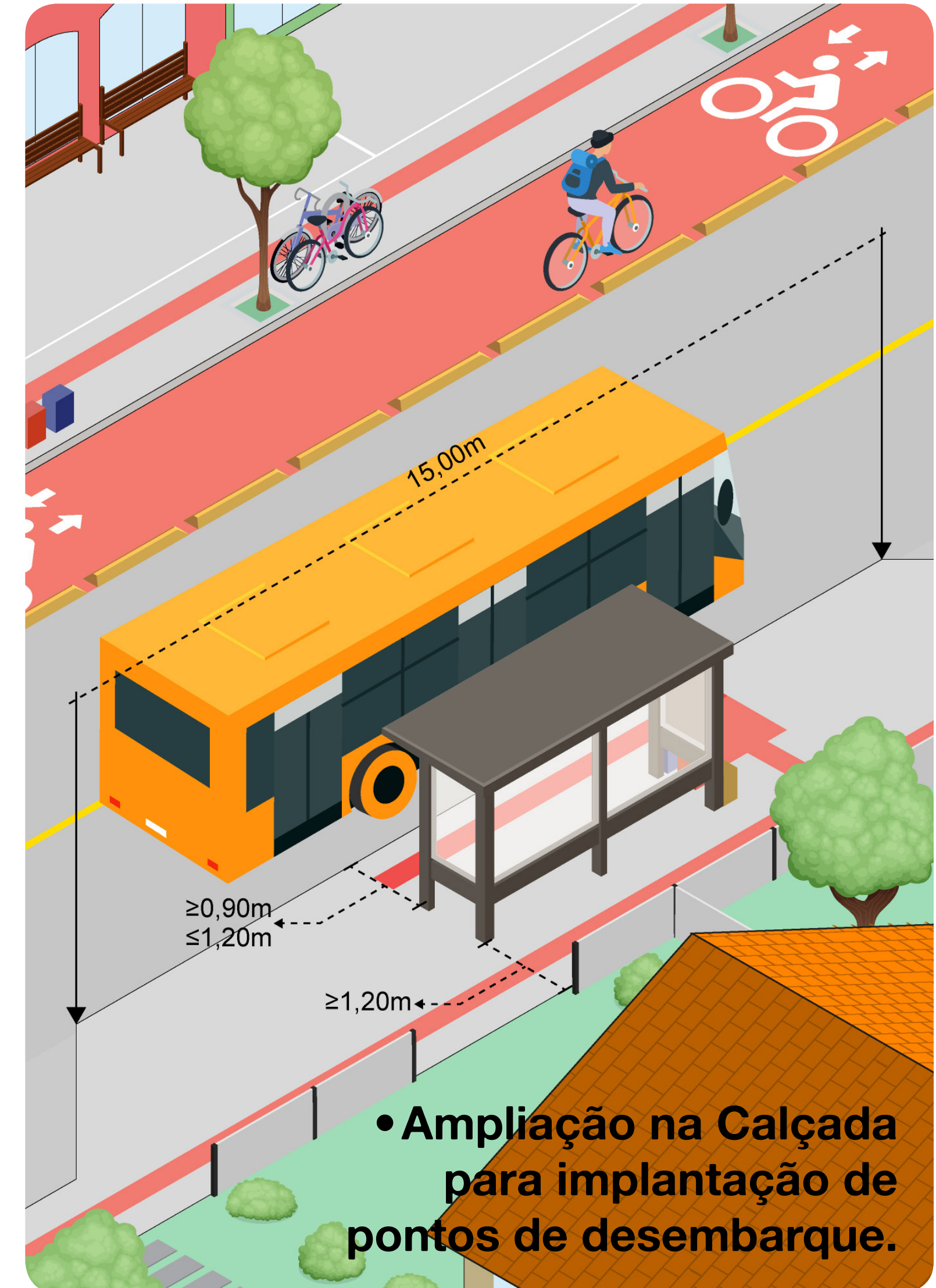
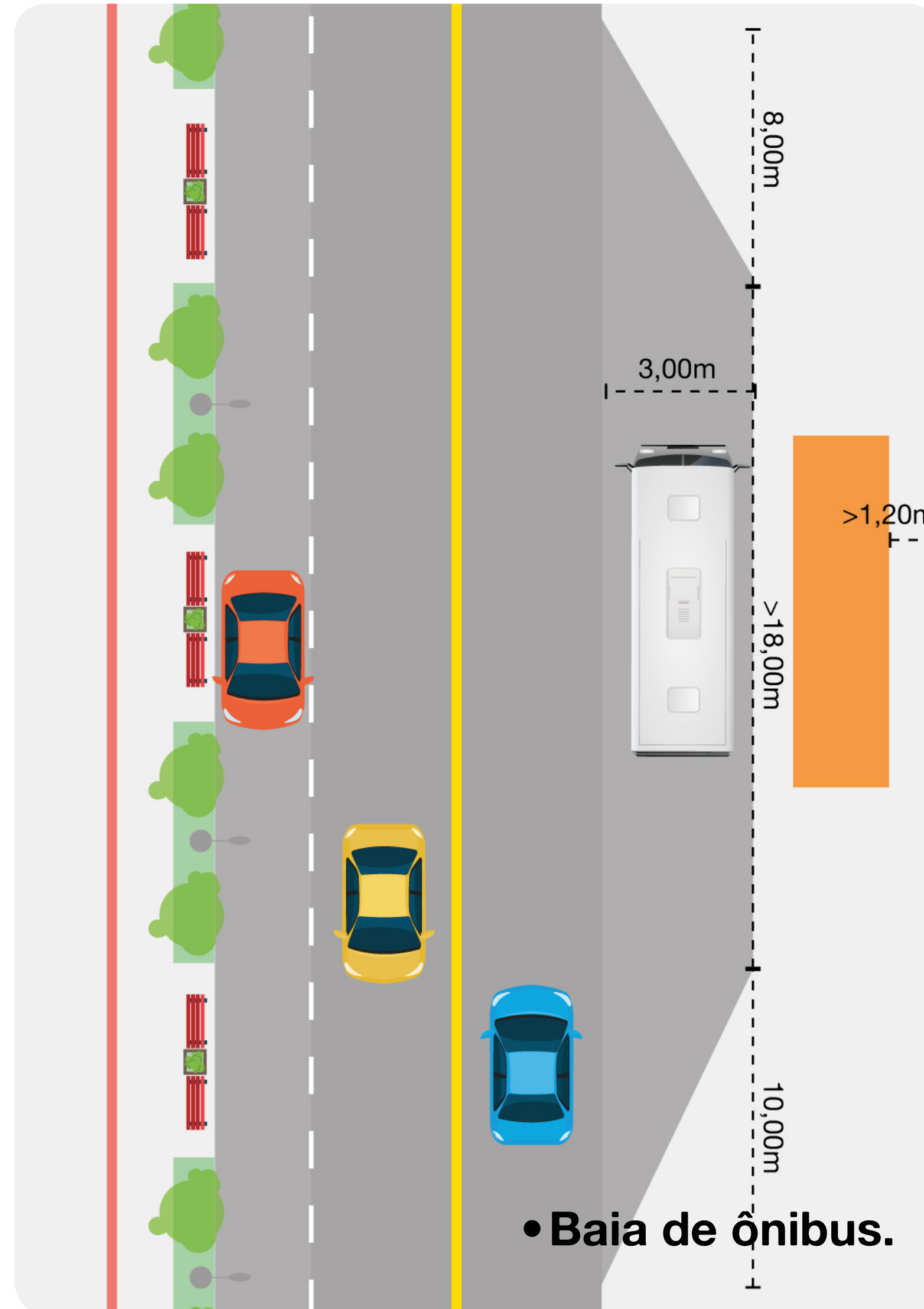
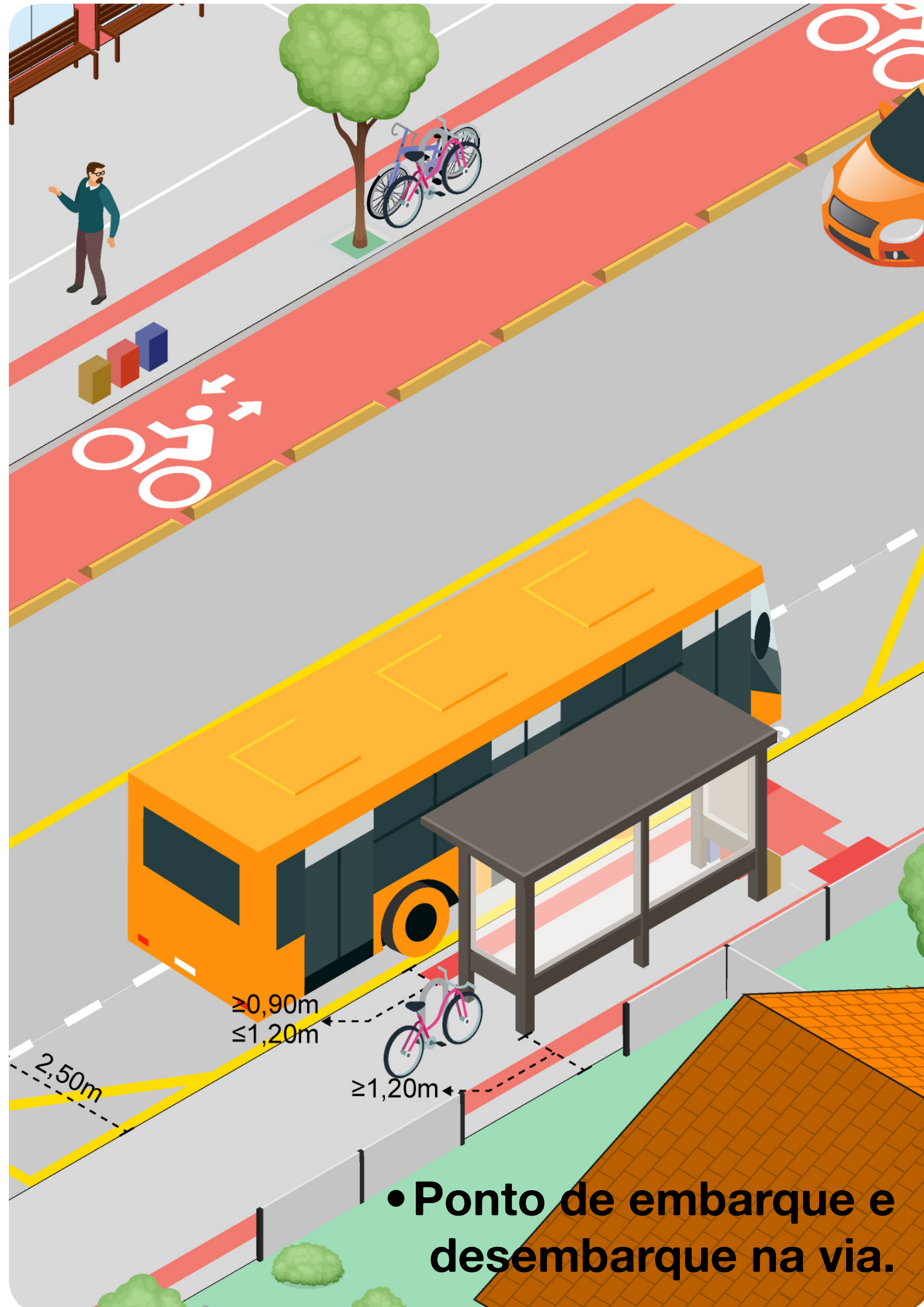
## Eixo 03: Transporte Coletivo

- Ausência de espaço físico para pontos de embarque e desembarque nas vias;
- Ausência de integração entre o transporte coletivo e os modais ativos;
- Veículos sem adaptação para carregar bicicletas;
- Ausência de terminal urbano integrado;
- Ausência de pontos de embarque e desembarque acessíveis próximo a escolas.





# Diretrizes: Transporte Coletivo





# Metas e Ações: Transporte Coletivo

<b>Transporte Coletivo - Sistema</b>	<b>Prazo</b>	<b>Qtde.</b>
Revisar, atualizar e padronizar os itinerários conforme termo de concessão de uso da empresa Estrela tur	Curto	-
Realizar estudo de viabilidade técnica para atendimento do transporte coletivo na área rural	Curto	-
Implantar itinerário teste na linha Santa Clara Baixa e linha Bonitinho	Médio	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



# Metas e Ações: Transporte Coletivo

Transporte Coletivo - Infraestrutura	Prazo	Qtde.	
Regulamentar padrões construtivos para execução de pontos de embarque e desembarque	Curto	-	<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos
Instalar sistema de informação <b>estático</b> com as linhas do transporte coletivo nos pontos de embarque e desembarque existentes	Curto	130 unid.	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos
Disponibilizar um sistema <b>dinâmico</b> de informação com as linhas do transporte coletivo	Médio	-	
Reformar e aumentar a capacidade dos pontos de embarque e desembarque existentes na rua Francisco Lindner, avenida Barão do Rio Branco e avenida XV de Novembro	Curto	-	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos



# Metas e Ações: Transporte Coletivo

<b>Transporte Coletivo - Infraestrutura</b>	<b>Prazo</b>	<b>Qtde.</b>	
Implantar terminal urbano integrado nas imediações da R. Francisco Lindner e da Av. Barão do Rio Branco	Longo	-	<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos
Implantar bicicletário público integrado ao ponto de embarque e desembarque em frente a Prefeitura Municipal	Longo		<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos
Criar espaço de estacionamento público próximo a antiga rodoviária integrado ao ponto de embarque e desembarque existente	Médio	-	
Implantar pontos de embarque e desembarque de modo que atendam toda a área urbana consolidada	Médio	-	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos



## Eixo 04: Cargas e Mercadorias

- Ausência de rotas alternativas para o transporte de cargas;
- Ausência de regulação para horário de carga e descarga nas vias do município;
- Baixa quantidade de vagas para carga e descarga próximo a polos geradores de viagem;
- Rodovia SC-150 cortando as principais avenidas e trazendo fluxo regional de carga para a área central;



# Metas e Ações: Cargas e Mercadorias

<b>Cargas e Mercadorias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Qtde.</b>
Regulamentar horários para carga e descarga no município	Curto	-
Aumentar o número de vagas para carga e descarga próximo aos PGV identificados no diagnóstico	Médio	10 unid.
Aumentar a fiscalização de carga e descarga em locais impróprios	Médio	-
Desvio do fluxo de cargas gradativamente para contorno viário	Longo	-

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos



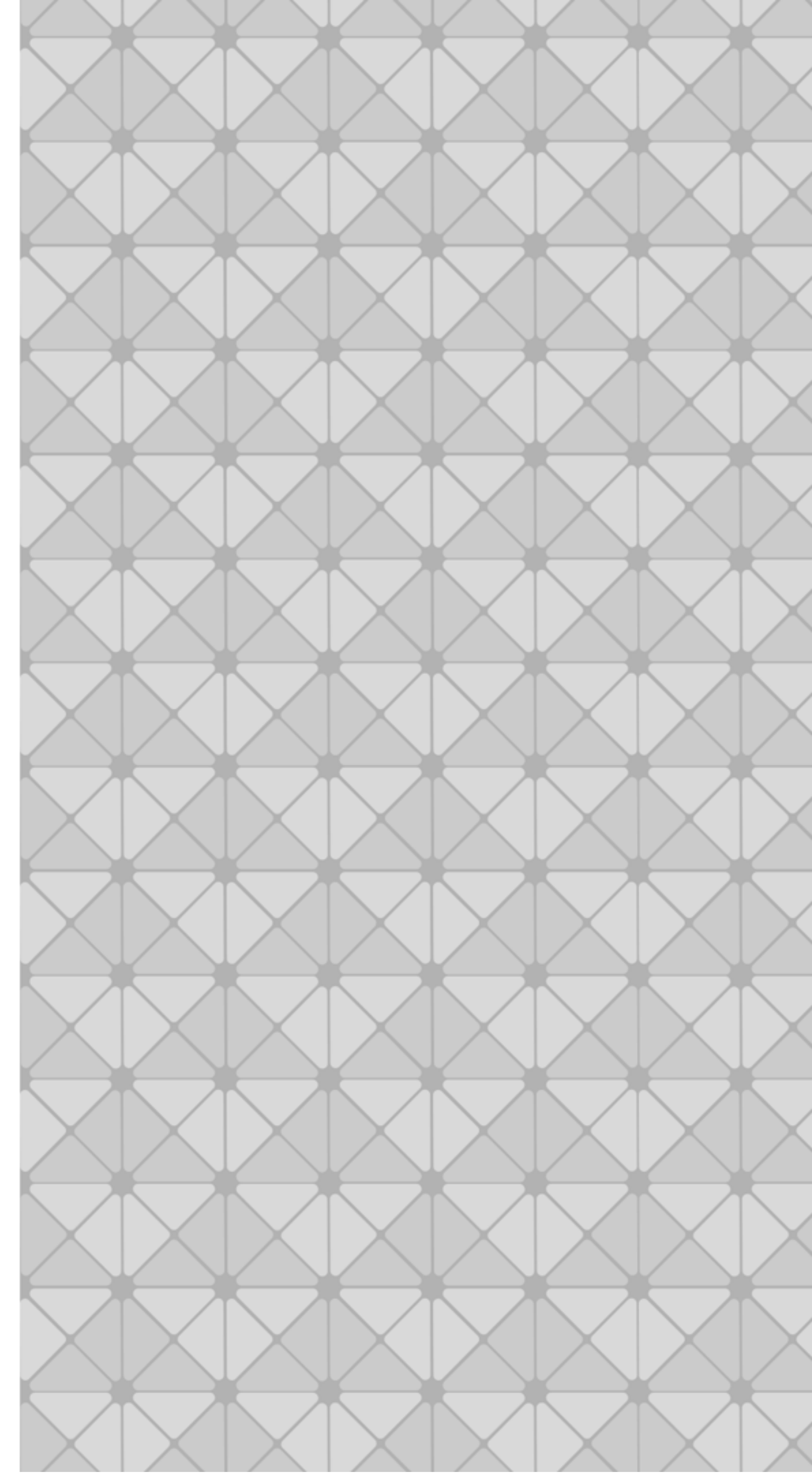
## Eixo 05: Circulação Viária

- Desenho viário priorizando os automóveis;
- Pontos de conflito (cruzamentos e interseções) causando insegurança em pedestres e ciclistas;
- Elevado número de automóveis estacionados nas vias centrais;
- Ausência de bolsões de estacionamento e edifícios garagem.



## Eixo 05: Circulação Viária

- Carência de mais opções de integração entre Joaçaba e Herval d'Oeste (Pontes e Passarelas);
- Carência de sinalização viária horizontal e vertical;
- Ausência de pavimentação nas vias mais afastadas da área central.







# Metas e Ações: Circulação Viária

Circulação Viária	Prazo	Qtde.
Realizar as intervenções viárias do 01 ao 06 identificadas na Figura	Longo	-

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

## Intervenções 01 e 02:

- Implantação de rotatórias

## Intervenções 03 e 04:

- Alargamento da pista
- Requalificação urbana

## Intervenções 05 e 06:

- Sinalização viária
- Controle semafórico inteligente

## Mapa de Intervenções Viárias

### LEGENDA

-  • Intervenções Viárias






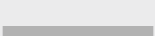
# Metas e Ações: Circulação Viária

Circulação Viária	Prazo	Qtde.
Aplicar pavimento asfáltico nas vias coletoras não pavimentadas	Médio	15 Km
Aplicar pavimento drenante nas vias locais sem pavimentação	Longo	15 Km

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

## Mapa de Hierarquização Viária

### LEGENDA

-  • Via Expressa
-  • Via Arterial
-  • Via Coletora
-  • Via Local



# Metas e Ações: Circulação Viária

Circulação Viária	Prazo	Qtde.
Manutenção, sinalização e alargamento das vias rurais identificadas no cartograma de vias projetadas	Longo	39,64 Km
Projetar e executar as vias urbanas identificadas no cartograma de vias projetadas	Longo	6,77 Km

<b>Curto Prazo:</b> até 3 anos	<b>Médio Prazo:</b> até 6,5 anos	<b>Longo Prazo:</b> até 10 anos
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Mapa de Vias  
Projetadas  
(Joaçaba/  
Luzerna)

## LEGENDA

■ ■ ■ ■ ● Vias Projetadas



# Metas e Ações: Circulação Viária

Circulação Viária	Prazo	Qtde.
Projetar e construir ponte de conexão entre as áreas centrais de Joaçaba e Herval d'Oeste	Longo	-
Avaliação Técnica referente a implantação do parque linear do Rio do Tigre	Médio	3,1 Km

**Curto Prazo:**  
até 3 anos

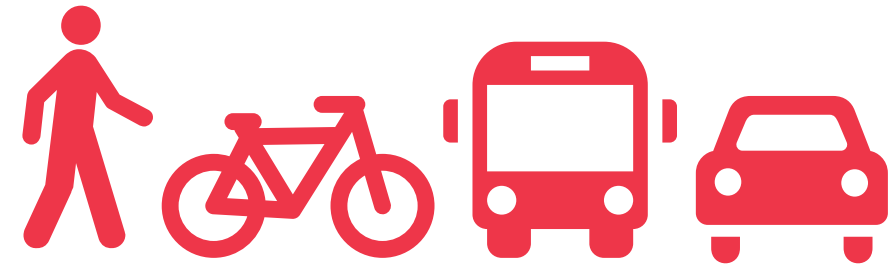
**Médio Prazo:**  
até 6,5 anos

**Longo Prazo:**  
até 10 anos

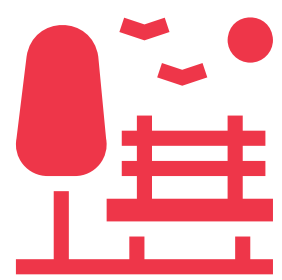


# Eixo 06: Requalificação Urbana

---

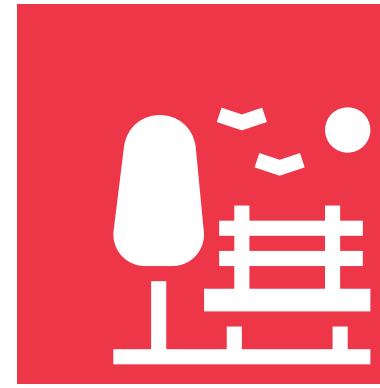


**Ruas  
Compartilhadas**



**Ruas Completas**

- Democratizam o espaço da via;
- Priorizam a mobilidade ativa e coletiva, sem retirar o espaço do automóvel;
- Local de permanência e convivência;
- Ativação do bairro e dos comércios;
- Integração entre os modais de transporte.



# Recomendações: Requalificação Urbana



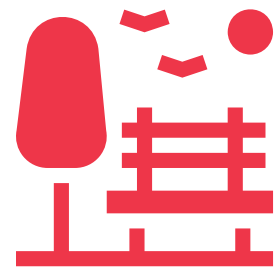
- Ao planejar ou requalificar uma via urbana, deverá ser seguida a hierarquia prevista na lei 12.587/2012;



- Ao requalificar as vias existentes **com gabarito inferior a 14,00 metros**, deveram ser considerados os cortes esquemáticos apresentados na sequência;



- Para as vias com gabarito **superior a 14,00 metros**, deverão ser consideradas as larguras mínimas previstas na **lei de parcelamento do solo** do município.



# Cenários com proposta para requalificação

• R. Felipe Schmidt



• Av. XV de Novembro

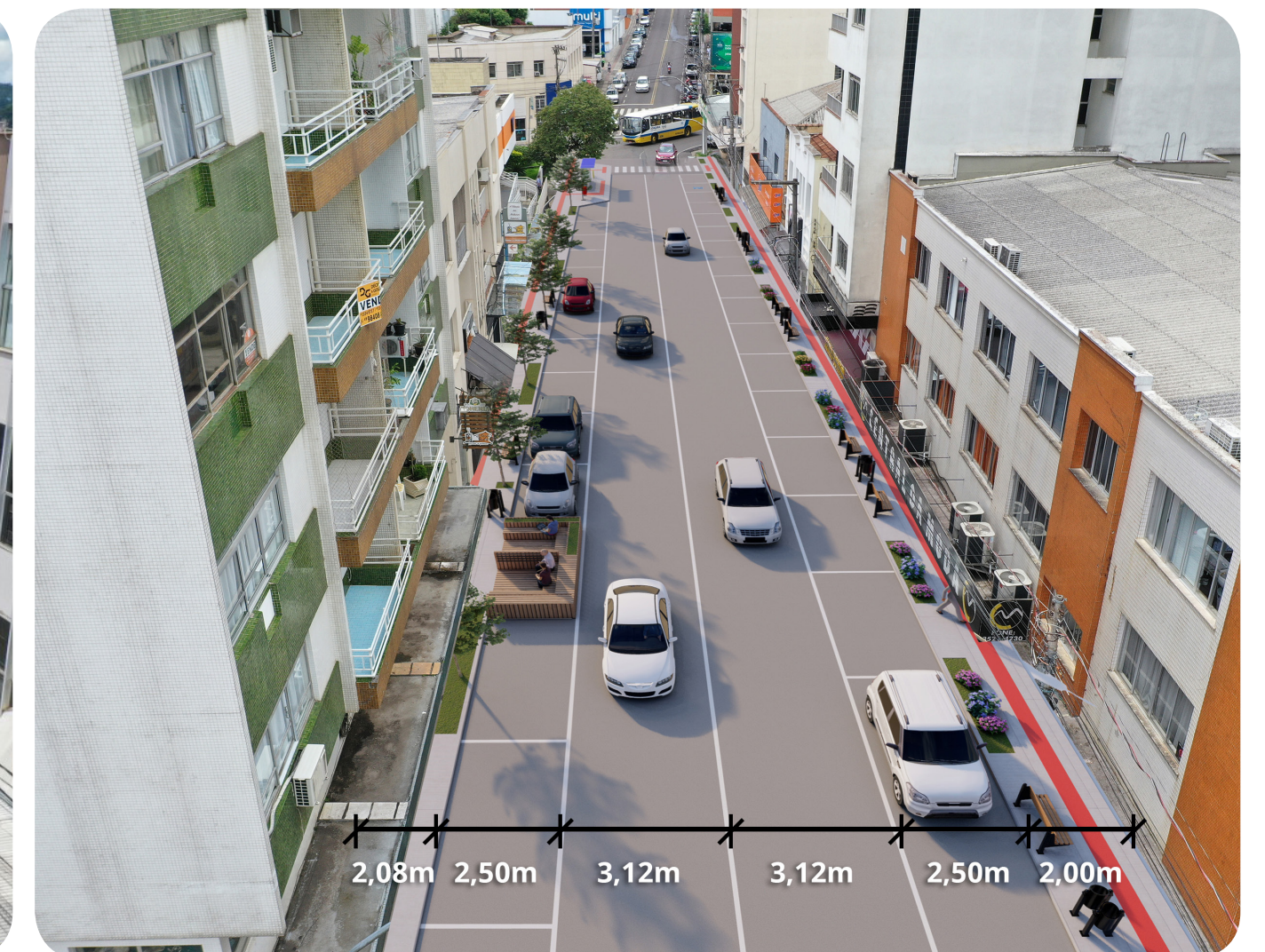


• R. Francisco Lindner



• Atualmente

• Requalificação



<b>ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>		
	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
	até 3 anos	até 6,5 anos	até 10 anos
1. Estudos, Pesquisas e Planos Complementares	R\$ 1.152.268,80	R\$ 1.152.268,80	R\$ 1.152.268,80
2. Pedestres			
2.1 Projeção e execução de calçadas (dois lados da via)	R\$ 7.485.448,48	R\$ 9.356.810,60	R\$ 9.356.810,60
2.2 Travessias	R\$ 603.544,00	R\$ 338.549,12	-
2.3 Escadas e Passagens	R\$ 1.515.460,57	R\$ 1.043.599,44	-
2.4 Parklets	R\$ 32.047,12	-	-
3. Bicicleta			
3.1 Malha cicloviária	R\$ 942.875,70	R\$ 850.416,60	R\$ 850.416,60
3.2 Estacionamento	R\$ 7.866,48	R\$ 7.866,48	R\$ 27.866,48
4. Transporte Coletivo			
4.1 Infraestrutura	R\$ 241.200,66	R\$ 537.597,48	R\$ 537.597,49
5. Cargas e Mercadorias			
5.1 Vagas	R\$ 6.890,60	-	-
6. Circulação Viária			
6.1 Intervenções viárias	R\$ 20.873.744,90	R\$ 20.873.744,90	R\$ 20.873.744,90
<b>Total de investimentos por meta</b>	<b>R\$ 32.861.347,31</b>	<b>R\$ 34.120.853,42</b>	<b>R\$ 32.758.704,87</b>



# Lei do Plano de Mobilidade Urbana

## TÍTULO I - CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III - DOS PRÍNCIPIOS

CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS GERAIS

CAPÍTULO V - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Seção I - Dos Pedestres
- Seção II - Da Bicicleta
- Seção III - Do Transporte Coletivo
- Seção IV - Das Cargas e Mercadorias
- Seção V - Da Circulação Viária
- Seção VI - Da Requalificação Urbana

CAPÍTULO VI - DAS DIRETRIZES

CAPÍTULO VII - DAS METAS E AÇÕES

## TÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

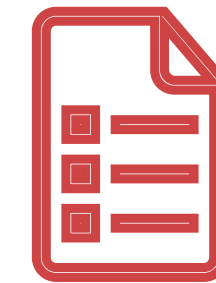
CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

CAPÍTULO II - DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- Seção I - Do Poder Executivo Municipal
- Seção II - Da Participação Popular
  - Subseção I - Do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
  - Subseção II - Das Audiências e Conferências Públicas
  - Subseção III - Dos Projetos de Iniciativa Popular



CMMU - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana



CMMU - Poder deliberativo e consultivo

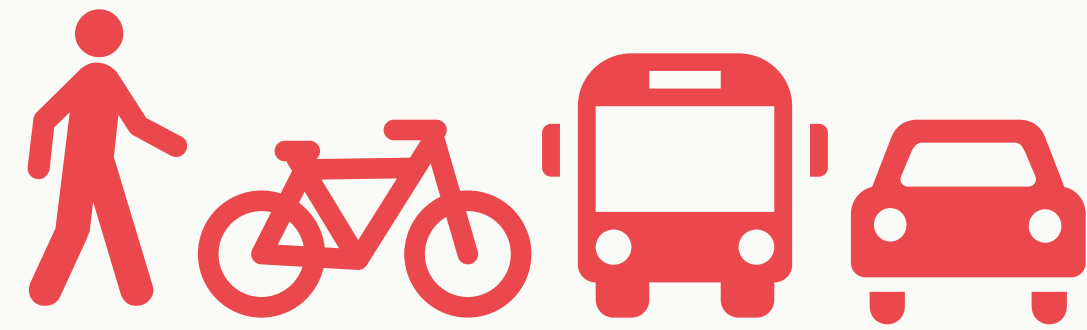


Audiências e Conferências

TÍTULO III - DO FINANCIAMENTO

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

# Principais Benefícios do Plano de Mobilidade Urbana



**Integração**



**Distribuição**



**Segurança**



**Acessibilidade  
Universal**



**Permanência  
nas Vias**



**Qualidade  
de Vida**

# Equipe Técnica Multidisciplinar

**Franciele Verginia Civiero**

Analista Técnica -IV  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A11257-3

**Gesiane Heusser Lermen**

Análista Técnica -IV  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A149454-6

**Guilherme Müller**

Assessor Geral de Direção  
Biólogo.  
CRBio03 053021/03-D

**Gustavo Marcondes**

Supervisor de Atuação Governamental  
Bel. Direito. Corretor.  
CRECI 31961F

**Luiz Gustavo Pavelski**

Gerente de Atuação Governamental  
Engenheiro Florestal.  
CREA-SC 104797-2

**Luís Felipe Braga Kronbauer**

Diretor Jurídico  
Advogado  
OAB-SC 46772

**Mayara Zago**

Análista Técnica -IV  
Engenheira Civil.  
CREA-SC 147796-6

**Salomão Francisco Ferreira**

Coordenador de Atuação Governamental  
Tecnólogo em Gestão Ambiental.  
CRQ 13.201.489

**Stella Stefanie Silveira**

Supervisora de Atuação Governamental  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A190893-6

**Apoio Operacional:****Celso A. P. Madrid Filho**

Coordenador de Atuação Governamental

**Lucca Dias da Silva**

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

**Tainara Aparecida Xavier**

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

**Comissão Nomeada Pelo Município Atráves dos Decretos nº 5880/2020 e nº 6103/2020****Maria Olívia Belotto**

Representante do Município de Joaçaba.

**Patricia de Pelegrin**

Representante do Município de Joaçaba.

**Wilton Werner Zukowski**

Representante do Município de Joaçaba.

**Matheus Felipe Surdi**

Representante do Município de Joaçaba.

**Angela Zamboni Piovesan**

Representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC.

**Gislaine Luvizão**

Representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC.

**Kelly Correia Sychosli**

Representante do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB.

**Marco Aurélio Bissani**

Representante do Instituto de Arquitetura do Brasil - IAB.

**Denir Zulian**

Representante da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense - ACIOC.

**Célio Alves de Oliveira**

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba - CDL de Joaçaba.

**André Rodrigo Neuhauser**

Representante da Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos do Vale.



# ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Joaçaba

